

PL 2.844/2020

Autor: Joseildo Ramos

Data da 22/05/2020

Apresentação:

Ementa: Determina a aplicação de multas, suspensão de isenções fiscais

e financiamentos por bancos públicos, além da proibição de contratação pelo Poder Público de pessoas jurídicas que propagam, estimulam ou anunciam, direta ou indiretamente,

notícias falsas (Fake News) em veículos de comunicação.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 18/11/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados